



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

António Manuel Marques de Queirós Pereira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes deliberações decorrentes da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 11 de setembro de 2025, pelas 20h30, no **Salão Nobre da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso**:

Ponto Um (30`):

Análise da atividade do Município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do regimento da assembleia municipal.

Ponto Dois (20`):

Proposta da Câmara Municipal para reconhecimento de interesse público estratégico para edificação de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – ERPI, na Freguesia de Lanhoso, Concelho da Póvoa de Lanhoso, nos termos da Lei 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para reconhecimento de interesse público estratégico para edificação de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – ERPI, na Freguesia de Lanhoso, Concelho da Póvoa de Lanhoso, nos termos da Lei 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Ponto Três (20`):

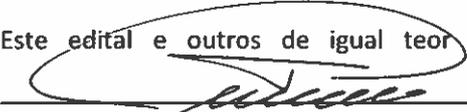
Proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Covelas; Ferreiros; Travassos; Galegos; Lanhoso; Monsul; Rendufinho; São João de Rei; Geraz do Minho; Sobradelo da Goma; Serzedelo; Taide; Vilela e as Uniões das Freguesias de Esperança e Brunhais; Campos e Louredo e Fonte Arcada e Oliveira, para delegação de competências, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para o ano letivo de 2025/2026.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Covelas; Ferreiros; Travassos; Galegos; Lanhoso; Monsul; Rendufinho; São João de Rei; Geraz do Minho; Sobradelo da Goma; Serzedelo;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Táide; Vilela e as Uniões das Freguesias de Esperança e Brunhais; Campos e Louredo e Fonte Arcada e Oliveira, para delegação de competências, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para o ano letivo de 2025/2026.

Este edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de estilo que, eu,  , Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 12 de setembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: ANTÓNIO MANUEL MARQUES DE QUEIRÓS PEREIRA
Num. de identificação: 08741378
Data: 2025.09.12 15:40:35+01'00'

António Manuel Marques de Queirós Pereira, dr.